



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.063, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

OUTORGA COM TÍTULO DE "COMENDA CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR JANIO COELHO LARA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO MARUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor JANIO COELHO LARA, o MARUJO, o título de "Comenda Cidadão Marabaense".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá